



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020

GESTOR: MIGUEL DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PARACURU
EXERCÍCIO DE 2020
VIA T.C.E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;

Paracuru, 25 de Junho de 2021.

DO: Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Paracuru**, referente ao **exercício financeiro de 2020 no período de 01/01/2020 à 31/12/2020**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao Primeiro e último dia gestão. (Modelo n°. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo n°11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo n° 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Atas de aprovações LDO/LOA;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL DE SOUSA
EX- GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracuru/CE, situado na Rua São João Evangelista, 459, Bairro Paracuru Beach, Paracuru/CE, perante aos Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência do Vereador Washington Luiz Alencar Holanda, compareceram os Vereadores Miguel de Sousa, Carolina Bernardo Torres e Silva, Francisco José Santiago e Francisco Genival da Costa, eleitos na forma regimental para conduzirem os trabalhos do Parlamento pelo biênio 2019/2020, para prestarem compromisso e tomarem posse como membros da Mesa Diretora. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora os seguintes Edis: Presidente: Miguel de Sousa, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 95027002647 e CPF: 775.780.903-72, residente e domiciliado na Av. João Lopes Meireles, 2530, Vila José Paracuru/CE; Vice Presidente: Carolina Bernardo Torres e Silva, brasileira, casada, Fonoaudióloga, portadora do RG: 2000010100548 e CPF: 927.274.683-34, residente na Rua Coronel Meireles, 730, Centro, Paracuru/CE; 1º Secretário: Francisco José Santiago, brasileiro, casado, Coordenador de Voo, portador do RG: 95015010984 e CPF: 773.663.793-87, residente na Rua Domingos Paulino, 637, Bairro Lagoa, Paracuru/CE; e 2º Secretário: Francisco Genival da Costa, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 2004005169597 e CPF: 313.658.253-53, residente na Av. Geraldo Ciriaco, 6930, Bairro São Pedro, Paracuru/CE, para o biênio 2019/2020. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelas demais autoridades presentes.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2019/2020:

[Assinatura] - Presidente da Câmara Municipal
[Assinatura] - Vice-Presidente
[Assinatura] - Primeiro Secretário
[Assinatura] - Segundo Secretário

Demais Vereadores e autoridades presentes:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

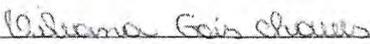
Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	EXERCÍCIO: 2020
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
MIGUEL DE SOUSA			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F.:	
GESTOR		775.780.903-72	
MATRICULA: 122712-2		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 0012019		01/01/2019	01/01/2019
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20190001	01/01/2019	01/01/2019	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
AVENIDA JOÃO LOPES MEIRELES, 2530	
BAIRRO/DISTRITO: VILA SÃO JOSÉ	
MUNICÍPIO: PARACURU	
UF: CE	CEP: 62.680-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9790 3602
E-MAILS: acompanhamentotcmgestores@yahoo.com.br	

PREENCHIDO POR:	CARGO:	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 000694/O-1	DATA 31/12/2020	ASSINATURA:

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		MIGUEL DE SOUSA
NOME	LILIANA GOIS CHAVES	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	
MAT:	120471-8	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	VISTO:

I.N Nº 03 / 13
MODELO 02

MUNICÍPIO: PARACURU

Mês/Ano: Dezembro de 2020.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Cláudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua: Padre Joao Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60411-085	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 9 8620 8656

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTADOR

ASS: 

NOME: Cláudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

PRESIDENTE

Miguel de Sousa

VISTO

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	2.561,54	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	3.036,27	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		5.597,81	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	009	0,00	0,00
Imobilizado	010	324.108,26	0,00
Intangível	011	0,00	0,00
Diferido	012	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		324.108,26	0,00
TOTAL DO ATIVO		329.706,07	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	015	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	016	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	017	1.200,10	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	019	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	020	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	021	0,00	0,00
Total do passivo circulante	014	1.200,10	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	023	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

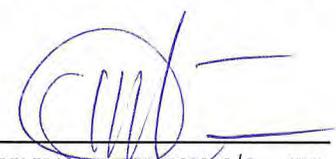
PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	024	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	025	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	026	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	027	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	028	0,00	0,00
Resultado diferido	029	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.200,10	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	030	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	031	0,00	0,00
Reservas de capital	032	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	033	0,00	0,00
Reservas de lucros	034	0,00	0,00
Demais reservas	035	0,00	0,00
Resultados acumulados	036	328.505,97	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	037	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	038	328.505,97	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		329.706,07	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:41:11
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

010 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

011 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

012 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

014 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

015 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

016 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 017 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 018 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 020 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 021 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 024 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 025 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 026 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 027 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 028 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 029 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 030 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

-
- 031 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 032 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 033 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 034 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 035 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 036 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 037 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 038 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	2.561,54	0,00
Ativo Permanente	003	327.144,53	0,00
Total do Ativo		329.706,07	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	10.251,19	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		10.251,19	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		319.454,88	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:41:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	3.353.179,56	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	506,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.353.685,56 	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	2.724.330,19	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	669.429,69	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	112.555,02	0,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		3.506.314,90 	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-152.629,34 	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:44:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

014 - Transferências e delegações concedidas

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
Impostos		0,00		0,00
Taxas		0,00		0,00
Contribuições de melhoria		0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00		0,00
Contribuições				
Contribuições sociais		0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00		0,00
Total de contribuições		0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos				
Vendas de mercadorias		0,00		0,00
Vendas de produtos		0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00		0,00
Juros e encargos de mora		0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00		0,00
Aportes do Banco Central		0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas				
Transferências intragovernamentais		3.353.179,56		0,00
Transferências intergovernamentais		0,00		0,00
Transferências das instituições privadas		0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2020

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002

Câmara Municipal de Paracuru

Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			3.353.179,56	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			506,00	0,00
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			506,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			3.353.685,56	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			2.249.289,63	0,00
Encargos patronais			475.040,56	0,00
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			2.724.330,19	0,00

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			32.489,82	0,00
Serviços			564.961,79	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			71.978,08	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			669.429,69	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			64.191,94	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			48.363,08	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			112.555,02	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			3.506.314,90	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-152.629,34	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:45:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.859.716,38	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	3.353.179,56	0,00
Outros ingressos operacionais	002	506.536,82	0,00
Desembolsos		3.828.318,62	0,00
Pessoal e demais despesas	003	3.321.781,80	0,00
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	506.536,82	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		31.397,76	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		126.311,94	0,00
Aquisição de ativo não circulante	010	126.311,94	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-126.311,94	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-94.914,18	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	97.475,72	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	2.561,54	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:45:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Transferências recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 002 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 003 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 004 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 005 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 006 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 007 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".
- 009 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.
- 010 - Aquisição de ativo não circulante
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.
- 011 - Concessão de empréstimos e financiamentos
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras
- 012 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos,

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Paracuru

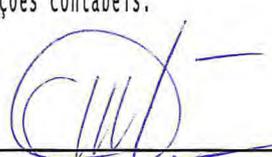
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.353.179,56	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.353.179,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
 DATA DA EMISSÃO: 22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:46:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 MIGUEL DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.321.781,80	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.321.781,80	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
 DATA DA EMISSÃO: 22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:46:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 MIGUEL DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

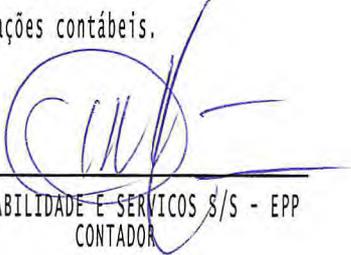
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							481.135,31		481.135,31
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-152.629,34		-152.629,34
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							328.505,97		328.505,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:47:24

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balancos orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.231.781,80	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.720.610,19
		Outras despesas correntes	511.171,61
TOTAL	<u>3.231.781,80</u>	TOTAL	<u>3.231.781,80</u>
DÉFICIT	3.360.644,83	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.231.781,80
		Despesas de capital	
		Investimentos	128.863,03
TOTAL	<u>3.360.644,83</u>	TOTAL	<u>3.360.644,83</u>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.231.781,80
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	128.863,03
DÉFICIT.....	3.360.644,83	TOTAL.....	3.360.644,83
TOTAL.....	<u>3.360.644,83</u>		

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83
01 031	Ação Legislativa	112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83
01 031 0001 1.068	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal	112.954,59		112.954,59
	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.102	Manutenção das Atividades Legislativas		3.247.690,24	3.247.690,24
	Manutenção das Atividades Legislativas			
TOTAL		112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83
01 031	Ação Legislativa	112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83
TOTAL		112.954,59	3.247.690,24	3.360.644,83

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.360.644,83	3.360.644,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.360.644,83	3.360.644,83
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	3.360.644,83	3.360.644,83
TOTAL		0,00	3.360.644,83	3.360.644,83

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
15	Câmara Municipal de Paracuru	3.360.644,83	0,00	0,00
TOTAL		3.360.644,83	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADORMIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADORMIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	3.360.644,83
TOTAL		0,00	0,00	3.360.644,83

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADORMIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
15 Câmara Municipal de Para					
15 01. Câmara Municipal de Paracu					
Despesas correntes	3.399.920,06	0,00	3.399.920,06	3.231.781,80	168.138,26
Despesas de capital	134.244,28	0,00	134.244,28	128.863,03	5.381,25
TOTAL DE Câmara Municipal	3.534.164,34	0,00	3.534.164,34	3.360.644,83	173.519,51
TOTAL GERAL	3.534.164,34	0,00	3.534.164,34	3.360.644,83	173.519,51

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE		
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR	
			NADA A REGISTRAR						
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00			0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2019 - CMP	96.500,00	0,00	90.000,00	6.500,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - CMP	0,00	2.551,09	0,00	2.551,09
RESTOS A PAGAR - 2013 - CMP	0,10	0,00	0,00	0,10
RESTOS A PAGAR - 2018 - CMP	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	97.700,10	2.551,09	90.000,00	10.251,19
DEPÓSITOS				
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMP	0,00	30.381,78	30.381,78	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CMP	0,00	94.395,28	94.395,28	0,00
FALTAS - CMP	0,00	1.044,97	1.044,97	0,00
INSS- AUTÔNOMO - CMP	0,00	2.046,00	2.046,00	0,00
INSS-CMP - CMP	0,00	218.471,59	218.471,59	0,00
IRRF-CMP - CMP	0,00	99.306,07	99.306,07	0,00
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC - CMP	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMP	0,00	27.619,20	27.619,20	0,00
RESTITUIÇÕES - CMP	0,00	1.275,01	1.275,01	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	475.589,90	475.589,90	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PREFEITURA - CMP	0,00	3.353.179,56	3.353.179,56	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.353.179,56	3.353.179,56	0,00
TOTAL GERAL	97.700,10	3.831.320,55	3.918.769,46	10.251,19

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	3.360.644,83	3.360.644,83
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.360.644,83	3.360.644,83
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	3.689.000,00	3.399.920,06	3.231.781,80	3.231.781,80	3.231.781,80	168.138,26
Pessoal e encargos sociais	023	2.770.000,00	2.720.610,19	2.720.610,19	2.720.610,19	2.720.610,19	0,00
Juros e encargos da dívida	024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	917.000,00	679.309,87	511.171,61	511.171,61	511.171,61	168.138,26
Despesas de capital (IX)	026	271.000,00	134.244,28	128.863,03	126.311,94	126.311,94	5.381,25
Investimentos	027	270.000,00	134.244,28	128.863,03	126.311,94	126.311,94	5.381,25
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.960.000,00	3.534.164,34	3.360.644,83	3.358.093,74	3.358.093,74	173.519,51
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.960.000,00	3.534.164,34	3.360.644,83	3.358.093,74	3.358.093,74	173.519,51
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.960.000,00	3.534.164,34	3.360.644,83	3.358.093,74	3.358.093,74	173.519,51
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:39:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetua-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

- capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

- instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa
Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.
- 037 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 038 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 039 - Superávit (XIV)
Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	96.500,00	90.000,00	90.000,00	0,00	6.500,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	96.500,00	90.000,00	90.000,00	0,00	6.500,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	96.500,00	90.000,00	90.000,00	0,00	6.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:39:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Despesas de capital	005	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Investimentos	006	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.200,10	0,00	0,00	0,00	1.200,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	3.360.644,83	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	018	3.360.644,83	0,00
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		3.360.644,83	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	3.353.179,56	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	3.353.179,56	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	022	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	509.087,91	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	596.536,82	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	009	2.551,09	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	90.000,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	475.589,90	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	475.589,90	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	012	30.946,92	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	028	30.946,92	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	013	97.475,72	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	2.561,54	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	014	97.475,72	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	030	2.561,54	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.959.743,19	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.959.743,19	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:14:40:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

- 012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

- 013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- 015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

- 017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

- 018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

- 019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

- 021 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

- 022 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

- 023 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 22/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**;

- **Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período.** (Modelo nº 03).

PARACURU – CE, em 25 de Junho de 2021.

MIGUEL DE SOUSA

GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

I.N. Nº 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: PARACURU

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	<u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Liliana Gois Chaves

NOME: Liliana Gois Chaves

MATRICULA: 120471-8

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: Miguel de Sousa

MATRICULA: 120030-5

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: PARACURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Liliana Gois Chaves
NOME: Liliana Gois Chaves
MATRICULA: 120471-8

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Miguel de Sousa
MATRICULA: 120030-5



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de 2020, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**;

- **Não efetuou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções.**
(Modelo nº 04)

PARACURU – CE, em 25 de Junho de 2021.

MIGUEL DE SOUSA

GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: PARACURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Liliana Gois Chaves
NOME: Liliana Gois Chaves
MATRICULA: 120471-8

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Miguel de Sousa
MATRICULA: 120030-5



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2020 à 31/12/2020** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

PARACURU – CE, em 25 de Junho de 2021.

MIGUEL DE SOUSA

GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: PARACURU EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados			X Não Processados				Valor R\$
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	
		HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS. (em anexo)					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS.					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Liliana Gois Chaves
NOME: Liliana Gois Chaves
MATRICULA: 120471-8

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Miguel de Sousa
MATRICULA: 120030-5



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2020 à 31/12/2020** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**;

- Houve restos a pagar: Não Processados e inscrito (em anexo)
- Não houve restos a pagar: Processados e cancelados

PARACURU – CE, em 25 de Junho de 2021.

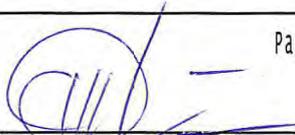
MIGUEL DE SOUSA

GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
15 01.	Câmara Municipal de Paracuru				
01 031 0001 1.068	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1001000000	Recurso Ordinário				
18/12/2020	18120001	glo R\$	50.914,17	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.551,09
				TOTAL CLASSIF..	2.551,09
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	2.551,09

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2019							
	30120001	15 01. 01 031 0001 2.097 3.3.90.39.00	ADM - COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E RPRESNTAÇÃO LTDA				
			10/03/2020	10030001 R\$	45.000,00	BB-CÂMARA	
			24/03/2020	24030015 R\$	45.000,00	BB-CÂMARA	
				SUBTOTAL ...R\$	90.000,00		
				TOTAL GERAL..R\$	90.000,00		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

I.N 03/13
ART. 06
INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: PARACURU	EXERCÍCIO: 2020
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2020, constatamos:

Prestação / tornada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Empresa:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.

Contador

Matricula:

Data

Assinatura

C.R.C. CE 000694/O-1

31/12/2020

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		Miguel de Sousa
NOME:	Liliansa Gois Chaves	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MATR:	120471-8	C.R.C.	CE 000694/O-1	
				VISTO

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

MODELO 08

Mês/Ano: **12/2020**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)
2. Em Banco R\$ 2.561,54 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
19.478-6	Banco do Brasil	2.561,54

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 2.561,54 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
19.837-4	29.758,15	0,00	27.196,61	2.561,54	(+) Aplicação financeira R\$ 0,00 EXERCÍCIO DE 2020 (-) Valor agendado para o primeiro dia útil do exercício subsequente devido a indisponibilidade de horário por parte do Banco do Brasil.....R\$ 27.196,61 Total: R\$ 27.196,61

TESOUREIRACONTADORASS.: Marcia Jamilly Menezes de SousaASS.: Silvia Luz

NOME: Marcia Jamilly Menezes de Sousa

NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA.

Matrícula: 122716-5

CRC/CE: 000694/O-1

Miguel de Souza
Presidente da Câmara

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)
2. Em Banco R\$ 208.082,98 (Duzentos e Oito Mil, Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
19.478-6	Banco do Brasil	208.082,98

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 208.082,98 (Duzentos e Oito Mil, Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
19.837-4	228.449,29	0,00	20.366,31	208.082,98	(+) Aplicação financeira R\$ 0,00 EXERCÍCIO DE 2020 (-) Cheque nº 860127 não compensado.....R\$ 6.089,94 (-) Cheque nº 860129 não compensado.....R\$ 2.054,75 (-) Cheque nº 860114 não compensado.....R\$ 6.110,81 (-) Cheque nº 860120 não compensado.....R\$ 6.110,81 Total: R\$ 20.366,31

TESOUREIRA

CONTADOR

ASS.: Márcia Jamilly Menezes de Sousa ASS.: _____

NOME: Márcia Jamilly Menezes de Sousa
Matrícula: 122716-5

NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA.
CRC/CE: 000694/O-1

Miguel de Souza
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 97.475,72 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 04 de Janeiro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Márcia Jamilly Menezes de Sousa
MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
DIRETORA DE FINANÇAS E TESOURARIA

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 2.561,54 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 31 de Dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Márcia Jamilly Menezes de Sousa
MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
DIRETORA DE FINANÇAS E TESOURARIA

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

**Cliente - Conta atual**

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9 CAMARA MUN PARACURU
Período do extrato de 03 / 01 / 2020 até 03 / 02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			122.102,96 C
06/01/2020		2391	11126 002	Cheque	860.123	184,00 D	121.918,96 C
14/01/2020		2391	12113 002	Cheque	860.103	6.110,81 D	
14/01/2020		2391	12113 002	Cheque	860.108	6.110,81 D	109.697,34 C
20/01/2020		2391	99015 870	Transfer?ncia recebida	552.391.000.020.122	285.798,87 C	395.496,21 C
			20/01 2391 20122-7	PREF MUNIC DE			
22/01/2020		0000	13105 361	Pgto conta ?gua	12.201	88,35 D	
				CAGECE			
22/01/2020		0000	13105 361	Pgto conta ?gua	12.202	276,02 D	
				CAGECE			
22/01/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	12.203	114,43 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
22/01/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	12.204	120,15 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
22/01/2020		0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	12.205	5,21 D	
				DPVAT SEGURADORA LIDER			
22/01/2020		0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	12.206	5,21 D	
				DPVAT SEGURADORA LIDER			
22/01/2020		0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	12.207	5,21 D	
				DPVAT SEGURADORA LIDER			
22/01/2020		0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	12.208	5,21 D	
				DPVAT SEGURADORA LIDER			
22/01/2020		0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	12.209	5,21 D	394.871,21 C
				DPVAT SEGURADORA LIDER			
31/01/2020		2391	12113 002	Cheque	860.126	3.344,79 D	
31/01/2020		2391	12113 002	Cheque	860.128	3.461,30 D	
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.111.529	4.800,00 D	
			31/01 0962 111529-4	J. A. MOREIRA			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.010.000.015.343	1.116,27 D	
			31/01 1010 15343-5	EMANUEL V FERR			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.369.000.014.937	1.173,90 D	
			31/01 1369 14937-3	ESCRITA PUBLIC			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.008.708	1.820,00 D	
			31/01 2391 8708-4	JUCELINE MARIA			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.013.391	3.544,17 D	
			31/01 2391 13391-4	MAURO CESAR Q			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.017.439	1.820,00 D	
			31/01 2391 17439-4	MARIA MARCILEN			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.017.764	3.431,24 D	
			31/01 2391 17764-4	FRANCISCO JOSE			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.018.014	1.820,00 D	
			31/01 2391 18014-9	LEILA LANA P R			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.018.246	4.748,60 D	
			31/01 2391 18246-X	DOMENICO SASSO			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.018.671	1.695,00 D	
			31/01 2391 18671-6	MARIA SOCORRO			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.018.913	552,00 D	
			31/01 2391 18913-8	MARIA DA CONCE			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.019.548	552,00 D	
			31/01 2391 19548-0	GLEDSON OLIVEI			
31/01/2020		2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.020.251	1.820,00 D	

			31/01 2391 20251-7 DANIEL ROMEL C		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.022.419	3.762,01 D
			31/01 2391 22419-7 JOSEFA LAURA A		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.023.079	3.351,20 D
			31/01 2391 23079-0 RAIMUNDO TAUMA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.023.148	968,62 D
			31/01 2391 23148-7 JOSE ROMULO SA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.023.887	649,24 D
			31/01 2391 23887-2 FATIMA VIEIRA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.024.930	1.820,00 D
			31/01 2391 24930-0 MARIA D DUARTE		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.025.089	552,00 D
			31/01 2391 25089-9 MARIA R CASTRO		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.025.267	1.820,00 D
			31/01 2391 25267-0 FRANCISCO ALVE		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.025.399	1.820,00 D
			31/01 2391 25399-5 ANTONIA RITA M		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.025.494	1.820,00 D
			31/01 2391 25494-0 JOSE JUCIE LAU		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.025.580	1.820,00 D
			31/01 2391 25580-7 ALEX MAIK PINT		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.025.785	9.145,43 D
			31/01 2391 25785-0 CONSIGNA O CA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.025.971	1.820,00 D
			31/01 2391 25971-3 ALEXANDRE TELE		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.211	920,00 D
			31/01 2391 26211-0 DAYANNE GONCAL		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.277	649,24 D
			31/01 2391 26277-3 ELIANA CARLOS		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.291	1.656,00 D
			31/01 2391 26291-9 ADRIANO D ARAU		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.301	1.820,00 D
			31/01 2391 26301-X FRANCISCA IRIS		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.472	1.820,00 D
			31/01 2391 26472-5 ALYSSON DOS SA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.552	1.820,00 D
			31/01 2391 26552-7 JULIO CESAR SO		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.648	1.820,00 D
			31/01 2391 26648-5 ANTONIA C COST		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.776	920,00 D
			31/01 2391 26776-7 MICAELE DA SI		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.787	1.820,00 D
			31/01 2391 26787-2 OLAVO FERREIRA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.026.985	918,16 D
			31/01 2391 26985-9 FRANCISCO W F		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.006	552,00 D
			31/01 2391 27006-7 FRANCILENE DA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.095	1.656,00 D
			31/01 2391 27095-4 LUIZ CARLOS BR		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.129	1.709,39 D
			31/01 2391 27129-2 LANDENSBURG VI		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.220	918,16 D
			31/01 2391 27220-5 GUSTAVO FELIX		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.328	1.147,70 D
			31/01 2391 27328-7 JOSE W CASTRO		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.639	662,40 D
			31/01 2391 27639-1 LILIANA GOIS C		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.653	1.820,00 D
			31/01 2391 27653-7 ISA BIANCA SAM		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.713	1.820,00 D
			31/01 2391 27713-4 BIANCA E PAULO		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.748	122,67 D
			31/01 2391 27748-7 ERICA R CORREA		
31/01/2020	2391	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.391.000.027.763	1.820,00 D
			31/01 2391 27763-0 MILENA PACHECO		

31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.391.000.028.424	1.820,00 D
		31/01 2391 28424-6 NONATA RODRIGU		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.391.000.028.444	1.820,00 D
		31/01 2391 28444-0 RAIMUNDO FH NT		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.391.000.051.896	3.719,43 D
		31/01 2391 51896-4 CAROLINA B TOR		
31/01/2020	2391	99015 120 Transferido para Poupan?a	552.391.510.013.394	1.820,00 D
		31/01 2391 510013394-1 WALINSON DE SO		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.622.000.013.666	1.063,97 D
		31/01 2622 13666-2 RONES PINTO DE		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.793.000.066.936	2.668,05 D
		31/01 2793 66936-9 MAISA DE SOUSA		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.917.000.017.126	150,00 D
		31/01 2917 P S D CRI 00000020462107353		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.917.000.017.126	150,00 D
		31/01 2917 P S D CRI 00000023310766349		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.917.000.017.126	150,00 D
		31/01 2917 P S D CRI 00000017979820363		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.954.000.052.047	552,00 D
		31/01 2954 52047-0 JESSICA LAIS V		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.145.000.011.603	4.200,00 D
		31/01 4145 11603-3 VLADIMIR FRANC		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.293.000.012.251	5.500,00 D
		31/01 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.293.000.055.063	8.200,00 D
		31/01 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.439.000.005.028	918,16 D
		31/01 4439 5028-8 SARA RODRIGUES		
31/01/2020	2391	99015 470 Transfer?ncia enviada	558.077.000.000.679	721,77 D
		31/01 8077 679-3 JUCIE DE SOUSA		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	2.858,42 D
		237 5443 31365825353 FRANCISCO GENIVAL		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	4.905,01 D
		237 2572 84820250310 RACHEL DE SOUSA V		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	1.698,67 D
		077 0001 07053346358 ANA CAROLINA DA S		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.820,00 D
		237 3728 07903500333 BRENO GARCEZ DE V		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.105	858,67 D
		077 0001 83190023387 CLAUDIA MEIRACIR		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.106	1.152,62 D
		104 1089 01533866309 CRISTIANE FERREIR		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.107	552,00 D
		033 3132 91620333368 FRANCISCA KATIA F		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.108	1.820,00 D
		033 4585 01685285333 GILBERTO ALMEIDA		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.109	600,62 D
		237 5443 04799384317 JOSE ARISTENIO BA		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.110	1.820,00 D
		104 1089 02931669350 JOSE BARBOSA DE O		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.111	2.974,04 D
		237 5443 42663016349 JOSUE DE ALBUQUER		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.112	1.656,00 D
		077 0001 61113473304 MARCIA JAMILLY ME		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.113	1.244,62 D
		077 0001 60580673324 MARIA CONSUELO DA		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.114	1.820,00 D
		237 5443 11496851153 RAIMUNDO RAILDO D		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.115	4.611,81 D
		104 1048 96254939304 TIAGO AGUIAR ABRE		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.116	967,70 D
		104 2558 61910210382 EDUARDO GUILHERME		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.117	1.418,16 D
		077 0001 07653103685 NAIARA CRISTINA S		
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.118	188,80 D

31/01/2020	0000	341 7412 60397735375 CAMILA MOREIRA DA 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.119	415,60 D	
31/01/2020	0000	104 1089 06466902307 CRISTIANE MONTEIR 13105 361 Pgto conta ?gua	13.120	88,35 D	
31/01/2020	0000	CAGECE 13105 361 Pgto conta ?gua	13.121	372,47 D	
31/01/2020	0000	CAGECE 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.122	2.877,89 D	
31/01/2020	0000	104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.522	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.523	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.524	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.525	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.526	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.527	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.528	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.529	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.530	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.531	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.532	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.533	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.534	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.535	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.536	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.537	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.538	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.539	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.540	10,45 D	
31/01/2020	0000	Cobrança referente 31/01/2020 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.798.541	10,45 D	
31/01/2020	1981	13079 102 Cheque Compensado	860.125	4.598,60 D	228.449,29 C
03/02/2020	0000	00000 999 S A L D O			228.449,29 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC880263 MARCIA JAMILLY MENE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUN PARACURU

Agência

2391-4

Conta

3.531-9

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			254.965,12 C
01/12/2020		TED-CRED CONTA 104 1089 7431116306 RAQUEL ROCHA D	876.282.874	4.866,53 C	259.831,65 C
03/12/2020	2391-4	DEPOS.ONLINE 2391-00-PARACURU-PARACURU,CE	2.733.012.237	10,00 C	259.841,65 C
03/12/2020	2391-4	DEPOSITO 2391-00-PARACURU-PARACURU,CE	23.911.211.300.171	37,43 C	259.879,08 C
04/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.190	4.720,12 D	255.158,96 C
04/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 04/12 2391 17777-6 VIA MAR COM CO	552.391.000.017.777	1.462,68 D	253.696,28 C
04/12/2020		IMPOSTOS PREFEITURA DE PARACURU	120.401	44,10 D	253.652,18 C
04/12/2020		IMPOSTOS PREFEITURA DE PARACURU	120.402	37,43 D	253.614,75 C
04/12/2020		TELEFONE TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.403	120,16 D	253.494,59 C
11/12/2020		INSS ARREC. GPS- Ident.: 63368278000136 - 11/2020	121.101	55.807,41 D	197.687,18 C
11/12/2020		IMPOSTOS PREFEITURA DE PARACURU	121.102	7.567,77 D	190.119,41 C
11/12/2020		IMPOSTOS PREFEITURA DE PARACURU	121.103	313,49 D	189.805,92 C
11/12/2020		E.ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	121.104	1.307,74 D	188.498,18 C
16/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.201	4.772,26 D	183.725,92 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 1010 15343-5 EMANUEL V FERR	551.010.000.015.343	1.198,68 D	182.527,24 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 13391-4 MAURO CESAR Q	552.391.000.013.391	4.772,26 D	177.754,98 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 17764-4 FRANCISCO JOSE	552.391.000.017.764	4.824,40 D	172.930,58 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 18246-X DOMENICO SASSO	552.391.000.018.246	4.720,12 D	168.210,46 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 22419-7 JOSEFA LAURA A	552.391.000.022.419	4.720,12 D	163.490,34 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 23079-0 RAIMUNDO TAUMA	552.391.000.023.079	4.876,53 D	158.613,81 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 26211-0 DAYANNE GONCAL	552.391.000.026.211	925,00 D	157.688,81 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 26985-9 FRANCISCO W F	552.391.000.026.985	966,63 D	156.722,18 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 27129-2 LANDENBERG VI	552.391.000.027.129	1.204,37 D	155.517,81 C
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 27220-5 GUSTAVO FELIX	552.391.000.027.220	966,63 D	154.551,18 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 27328-7 JOSE W CASTRO	552.391.000.027.328	1.204,37 D	153.346,81 C	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 27639-1 LILIANA GOIS C	552.391.000.027.639	1.107,68 D	152.239,13 C	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2391 51896-4 CAROLINA B TOR	552.391.000.051.896	4.824,40 D	147.414,73 C	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2622 13666-2 RONES PINTO DE	552.622.000.013.666	966,63 D	146.448,10 C	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2793 66936-9 MAISA DE SOUSA	552.793.000.066.936	2.657,31 D	143.790,79 C	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 2954 52047-0 JESSICA LAIS V	552.954.000.052.047	925,00 D	142.865,79 C	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 4439 5028-8 SARA RODRIGUES	554.439.000.005.028	966,63 D	141.899,16 C	
16/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 16/12 8077 679-3 JUCIE DE SOUSA	558.077.000.000.679	966,63 D	140.932,53 C	
16/12/2020		TED 237 5443 31365825353 FRANCISCO GENIVAL	121.601	4.876,53 D	136.056,00 C	
16/12/2020		TED 237 2572 84820250310 RACHEL DE SOUSA V	121.602	4.876,53 D	131.179,47 C	
16/12/2020		TED 104 1089 01533866309 CRISTIANE FERREIR	121.603	1.107,68 D	130.071,79 C	
16/12/2020		TED 237 5443 42663016349 JOSUE DE ALBUQUER	121.604	2.522,94 D	127.548,85 C	
16/12/2020		TED 077 0001 61113473304 MARCIA JAMILLY ME	121.605	1.653,68 D	125.895,17 C	
16/12/2020		TED 077 0001 60580673324 MARIA CONSUELO DA	121.606	1.198,68 D	124.696,49 C	
16/12/2020		TED 104 1048 96254939304 TIAGO AGUIAR ABRE	121.607	4.587,94 D	120.108,55 C	
16/12/2020		TED 104 2558 61910210382 EDUARDO GUILHERME	121.608	966,63 D	119.141,92 C	
16/12/2020		TED 077 0001 07653103685 NAIARA CRISTINA S	121.609	966,63 D	118.175,29 C	
16/12/2020		INSS ARREC. GPS- Ident.: 63368278000136 - 13/2020	121.610	34.156,87 D	84.018,42 C	
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.744	10,45 D	84.007,97 C	
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.745	10,45 D	83.997,52 C	
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.746	10,45 D	83.987,07 C	
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.747	10,45 D	83.976,62 C	
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.748	10,45 D	83.966,17 C	
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.749	10,45 D	83.955,72 C	

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.750	10,45 D	83.945,27 C
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.751	10,45 D	83.934,82 C
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.028.752	10,45 D	83.924,37 C
17/12/2020	2391-4	TRANSF RECEBIDA 17/12 2391 20122-7 PREF MUNIC DE	552.391.000.020.122	279.643,54 C	363.567,91 C
17/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.198	4.720,12 D	358.847,79 C
18/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.197	4.720,12 D	354.127,67 C
18/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.199	6.059,52 D	348.068,15 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 0962 111529-4 J. A. MOREIRA	550.962.000.111.529	4.800,00 D	343.268,15 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 1010 15343-5 EMANUEL V FERR	551.010.000.015.343	1.198,68 D	342.069,47 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR	551.041.000.064.464	4.600,00 D	337.469,47 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 13391-4 MAURO CESAR Q	552.391.000.013.391	3.515,69 D	333.953,78 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 17764-4 FRANCISCO JOSE	552.391.000.017.764	3.402,76 D	330.551,02 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 18014-9 LEILA LANA P R	552.391.000.018.014	1.835,68 D	328.715,34 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 18246-X DOMENICO SASSO	552.391.000.018.246	4.720,12 D	323.995,22 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 18671-6 MARIA SOCORRO	552.391.000.018.671	1.695,00 D	322.300,22 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 18913-8 MARIA DA CONCE	552.391.000.018.913	1.125,42 D	321.174,80 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 19548-0 GLEDSON OLIVEI	552.391.000.019.548	1.125,42 D	320.049,38 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 20251-7 DANIEL ROMEL C	552.391.000.020.251	1.835,68 D	318.213,70 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 22419-7 JOSEFA LAURA A	552.391.000.022.419	4.720,12 D	313.493,58 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 23079-0 RAIMUNDO TAUMA	552.391.000.023.079	3.472,72 D	310.020,86 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 23148-7 JOSE ROMULO SA	552.391.000.023.148	1.174,04 D	308.846,82 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 23887-2 FATIMA VIEIRA	552.391.000.023.887	1.174,04 D	307.672,78 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 24930-0 MARIA D DUARTE	552.391.000.024.930	1.835,68 D	305.837,10 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25079-1 ANA MARIA DOS	552.391.000.025.079	2.590,00 D	303.247,10 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25089-9 MARIA R CASTRO	552.391.000.025.089	1.125,42 D	302.121,68 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25267-0 FRANCISCO ALVE	552.391.000.025.267	1.835,68 D	300.286,00 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25399-5 ANTONIA RITA M	552.391.000.025.399	1.835,68 D	298.450,32 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25494-0 JOSE JUCIE LAU	552.391.000.025.494	1.835,68 D	296.614,64 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25580-7 ALEX MAIK PINT	552.391.000.025.580	1.835,68 D	294.778,96 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25785-0 CONSIGNA O CA	552.391.000.025.785	8.308,84 D	286.470,12 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 25971-3 ALEXANDRE TELE	552.391.000.025.971	1.835,68 D	284.634,44 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26107-6 JONAS H D D S	552.391.000.026.107	1.792,30 D	282.842,14 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26211-0 DAYANNE GONCAL	552.391.000.026.211	925,00 D	281.917,14 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26277-3 ELIANA CARLOS	552.391.000.026.277	1.222,66 D	280.694,48 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26291-9 ADRIANO D ARAU	552.391.000.026.291	1.653,68 D	279.040,80 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26301-X FRANCISCA IRIS	552.391.000.026.301	1.835,68 D	277.205,12 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26472-5 ALYSSON DOS SA	552.391.000.026.472	1.835,68 D	275.369,44 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26776-7 MICAELLE DA SI	552.391.000.026.776	1.125,42 D	274.244,02 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 26985-9 FRANCISCO W F	552.391.000.026.985	966,63 D	273.277,39 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27006-7 FRANCILENE DA	552.391.000.027.006	1.125,42 D	272.151,97 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27129-2 LANDENBERG VI	552.391.000.027.129	1.350,23 D	270.801,74 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27220-5 GUSTAVO FELIX	552.391.000.027.220	966,63 D	269.835,11 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27328-7 JOSE W CASTRO	552.391.000.027.328	1.204,37 D	268.630,74 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27639-1 LILIANA GOIS C	552.391.000.027.639	1.107,68 D	267.523,06 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27653-7 ISA BIANCA SAM	552.391.000.027.653	1.835,68 D	265.687,38 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27713-4 BIANCA E PAULO	552.391.000.027.713	1.835,68 D	263.851,70 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 27763-0 MILENA PACHECO	552.391.000.027.763	1.835,68 D	262.016,02 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 28424-6 NONATA RODRIGU	552.391.000.028.424	1.835,68 D	260.180,34 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 28444-0 RAIMUNDO FH NT	552.391.000.028.444	1.835,68 D	258.344,66 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 29560-4 LUANNA MOREIRA	552.391.000.029.560	1.653,68 D	256.690,98 C

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2391 51896-4 CAROLINA B TOR	552.391.000.051.896	3.690,95 D	253.000,03 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF POUPANCA 21/12 2391 510019448-7 NATALI FERREIR	552.391.510.019.448	585,84 D	252.414,19 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF POUPANCA 21/12 2391 510025569-9 LEIDIANE FERRE	552.391.510.025.569	1.835,68 D	250.578,51 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2622 13666-2 RONES PINTO DE	552.622.000.013.666	1.112,44 D	249.466,07 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2793 66936-9 MAISA DE SOUSA	552.793.000.066.936	2.657,31 D	246.808,76 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 2954 52047-0 JESSICA LAIS V	552.954.000.052.047	925,00 D	245.883,76 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 3653 35540-2 ANDERSON BEZER	553.653.000.035.540	2.612,55 D	243.271,21 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 4145 11603-3 VLADIMIR FRANC	554.145.000.011.603	4.200,00 D	239.071,21 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	801,00 D	238.270,21 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	801,00 D	237.469,21 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS	554.293.000.012.251	5.500,00 D	231.969,21 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA	554.293.000.055.063	8.200,00 D	223.769,21 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 4439 5028-8 SARA RODRIGUES	554.439.000.005.028	1.314,96 D	222.454,25 C
21/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 21/12 8077 679-3 JUCIE DE SOUSA	558.077.000.000.679	769,32 D	221.684,93 C
21/12/2020		TED 237 5443 31365825353 FRANCISCO GENIVAL	122.101	4.458,53 D	217.226,40 C
21/12/2020		TED 237 2572 84820250310 RACHEL DE SOUSA V	122.102	4.876,53 D	212.349,87 C
21/12/2020		TED 077 0001 07053346358 ANA CAROLINA DA S	122.103	1.835,68 D	210.514,19 C
21/12/2020		TED 237 3728 07903500333 BRENO GARCEZ DE V	122.104	1.835,68 D	208.678,51 C
21/12/2020		TED 104 1089 01533866309 CRISTIANE FERREIR	122.105	1.156,30 D	207.522,21 C
21/12/2020		TED 104 2183 81904428304 FRANCINALDO ALMEI	122.106	1.835,68 D	205.686,53 C
21/12/2020		TED 033 3132 91620333368 FRANCISCA KATIA F	122.107	1.125,42 D	204.561,11 C
21/12/2020		TED 033 4585 01685285333 GILBERTO ALMEIDA	122.108	1.835,68 D	202.725,43 C
21/12/2020		TED 237 5443 04799384317 JOSE ARISTENIO BA	122.109	1.174,04 D	201.551,39 C
21/12/2020		TED 104 1089 02931669350 JOSE BARBOSA DE O	122.110	1.835,68 D	199.715,71 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2020		TED 237 5443 42663016349 JOSUE DE ALBUQUER	122.111	2.985,44 D	196.730,27 C
21/12/2020		TED 077 0001 61113473304 MARCIA JAMILLY ME	122.112	1.653,68 D	195.076,59 C
21/12/2020		TED 077 0001 60580673324 MARIA CONSUELO DA	122.113	1.295,92 D	193.780,67 C
21/12/2020		TED 237 5443 07575032339 MIRELLE DE SOUSA	122.114	1.835,68 D	191.944,99 C
21/12/2020		TED 237 5443 11496851153 RAIMUNDO RAILDO D	122.115	1.835,68 D	190.109,31 C
21/12/2020		TED 104 1048 96254939304 TIAGO AGUIAR ABRE	122.116	4.587,94 D	185.521,37 C
21/12/2020		TED 077 0001 01070431303 WALINSON DE SOUSA	122.117	1.835,68 D	183.685,69 C
21/12/2020		TED 104 2558 61910210382 EDUARDO GUILHERME	122.118	1.015,25 D	182.670,44 C
21/12/2020		TED 077 0001 07653103685 NAIARA CRISTINA S	122.119	1.466,63 D	181.203,81 C
21/12/2020		TED 341 7412 60397735375 CAMILA MOREIRA DA	122.120	188,80 D	181.015,01 C
21/12/2020		TED 104 1089 06466902307 CRISTIANE MONTEIR	122.121	418,00 D	180.597,01 C
21/12/2020		IMPOSTOS PREFEITURA DE PARACURU	122.122	7.962,21 D	172.634,80 C
21/12/2020		PAG BOLETO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.123	1.650,00 D	170.984,80 C
21/12/2020		TED 104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI	122.124	350,00 D	170.634,80 C
21/12/2020		TED 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.125	3.400,00 D	167.234,80 C
21/12/2020		TED 104 4378 021670886000150 F P DE ALMEID	122.126	212,50 D	167.022,30 C
21/12/2020		TED 104 4378 021670886000150 F P DE ALMEID	122.127	167,40 D	166.854,90 C
21/12/2020		TED 104 4378 021670886000150 F P DE ALMEID	122.128	43,00 D	166.811,90 C
21/12/2020		TED 104 4378 021670886000150 F P DE ALMEID	122.129	115,00 D	166.696,90 C
21/12/2020		TED 104 4378 021670886000150 F P DE ALMEID	122.130	40,00 D	166.656,90 C
21/12/2020		TED 104 4378 021670886000150 F P DE ALMEID	122.131	152,00 D	166.504,90 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.677	10,45 D	166.494,45 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.678	10,45 D	166.484,00 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.679	10,45 D	166.473,55 C

Movimento	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.680	10,45 D	166.463,10 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.681	10,45 D	166.452,65 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.682	10,45 D	166.442,20 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.683	10,45 D	166.431,75 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.684	10,45 D	166.421,30 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.685	10,45 D	166.410,85 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.686	10,45 D	166.400,40 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.687	10,45 D	166.389,95 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.688	10,45 D	166.379,50 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.689	10,45 D	166.369,05 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.690	10,45 D	166.358,60 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.691	10,45 D	166.348,15 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.692	10,45 D	166.337,70 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.693	10,45 D	166.327,25 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.694	10,45 D	166.316,80 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.695	10,45 D	166.306,35 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.696	10,45 D	166.295,90 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.697	10,45 D	166.285,45 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.698	10,45 D	166.275,00 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.699	10,45 D	166.264,55 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.700	10,45 D	166.254,10 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.701	10,45 D	166.243,65 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.702	10,45 D	166.233,20 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.703	10,45 D	166.222,75 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.704	10,45 D	166.212,30 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.219.705	10,45 D	166.201,85 C
22/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.204	3.316,31 D	162.885,54 C
22/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.205	6.059,52 D	156.826,02 C
22/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.207	3.268,26 D	153.557,76 C
22/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 22/12 2391 29657-0 MARCIA DA SILV	552.391.000.029.657	1.835,68 D	151.722,08 C
22/12/2020		TED 104 4407 009042893000102 VK CONSTRUCOE	122.201	21.166,47 D	130.555,61 C
22/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 22/12/2020	803.571.100.017.118	10,45 D	130.545,16 C
28/12/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	860.202	4.720,00 D	125.825,16 C
29/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.203	4.720,12 D	121.105,04 C
29/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 29/12 2391 17777-6 VIA MAR COM CO	552.391.000.017.777	391,64 D	120.713,40 C
29/12/2020		IMPOSTOS PREFEITURA DE PARACURU	122.901	7.625,22 D	113.088,18 C
30/12/2020	2391-4	CHEQUE	860.206	3.432,82 D	109.655,36 C
30/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 30/12 2391 1042-1 WASHINGTON HOL	552.391.000.001.042	0,12 D	109.655,24 C
30/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 30/12 2391 27077-6 ICARO R S R 04	552.391.000.027.077	1.320,90 D	108.334,34 C
30/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 30/12 3296 29965-0 LOURDES GABRYE	553.296.000.029.965	1.780,00 D	106.554,34 C
30/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 30/12 3967 15785-6 ALEXSANDRO A	553.967.000.015.785	18.612,13 D	87.942,21 C
30/12/2020		INSS ARREC. GPS- Ident.: 63368278000136 - 12/2020	123.001	55.640,81 D	32.301,40 C
31/12/2020	2391-4	TRANSF ENVIADA 31/12 2391 20129-4 PREF.MUNICIPAL	552.391.000.020.129	2.543,25 D	29.758,15 C
31/12/2020		S A L D O			29.758,15 C

Impresso em 05.01.2021 às 16:48:08

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
--

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA DE Nº 153/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, Senhor vereador Miguel de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Cria a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Câmara Municipal de Paracuru/CE, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro.

Presidente: **JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO**

Membro-secretária: **NAIARA CRISTINA SANTOS**

Membro: **RONES PINTO DE OLIVEIRA**

Art. 2º. – Compete a Comissão Permanente de Licitação – CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tais como também a realização de pesquisas de preços, cadastramentos de fornecedores, elaboração de edital, julgamento de documentos de habilitação e proposta de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art.3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

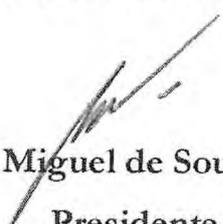
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Paracuru, aos 10 de Outubro de 2019.

a forma do art. 37, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru/CE, e do art. 102, § 2º do Regimento Interno do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em decorrência da decisão firmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na Resp nº 105.232/CE, dou-
mpla e irrestrita no âmbito do Estado, por afixação
do flanelograma na Câmara Municipal de
Paracuru, do seguinte:


Miguel de Sousa
Presidente

Paracuru/CE, aos 10 / 10 / 2019.





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA DE Nº 117/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, Senhor vereador Miguel de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a servidora **NAIARA CRISTINA SANTOS**, para no âmbito da Câmara Municipal de Paracuru/CE, exercer todas as atribuições de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 10.520/02- Lei do Pregão.

Parágrafo único- São atribuições do Pregoeiro, dentre outras, realizar pesquisas de preço, credenciamento dos interessados, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas dos preços e documentos de habilitação, condução da fase de lances, decisão dos recursos administrativos e competentes adjudicação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO** e **RONES PINTO DE OLIVEIRA**, para comporem a Equipe de Apoio necessária a subsidiar os trabalhos do Pregoeiro, na Forma da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Na forma do art. 37, caput da Constituição Federal, art. 102, § 2º do Regimento Interno e da decisão firmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Resp nº 105.232/CE, com ampla e irrestrita publicidade, por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Portaria 117/2019

Paracuru/CE, aos 10 / 05 / 19

Câmara Municipal de Paracuru, aos 10 de maio de 2019.

Juliano Almeida
Chefe de Gabinete

Miguel de Sousa

Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA DE Nº 040/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, Senhor vereador Miguel de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a servidora **NAIARA CRISTINA SANTOS**, para no âmbito da Câmara Municipal de Paracuru/CE, exercer todas as atribuições de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 10.520/02- Lei do Pregão.

Parágrafo único- São atribuições do Pregoeiro, dentre outras, realizar pesquisas de preço, credenciamento dos interessados, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas dos preços e documentos de habilitação, condução da fase de lances, decisão dos recursos administrativos e competentes adjudicação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO** e **RONES PINTO DE OLIVEIRA**, para comporem a Equipe de Apoio necessária a subsidiar os trabalhos do Pregoeiro, na Forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

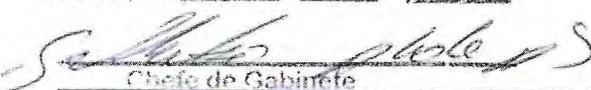
CUMPRA-SE.

Em conformidade com o art. 31, inciso III, da Lei Municipal nº 1.000/2008 e o art. 102, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru, aos 13 de agosto de 2020, a decisão firmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Resp nº 105.232/CE, dou ampla e irrestrita publicidade, por afixação em flanelógrafo da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Portaria 040/2020 de
13 de agosto de 2020.


Miguel de Sousa
Presidente

Paracuru/CE, aos 13 / 08 / 2020


Chefe de Gabinete



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA DE Nº 050/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, Senhor vereador Miguel de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. – Cria a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Câmara Municipal de Paracuru/CE, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro.

Presidente: **JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO**

Membro-secretária: **NAIARA CRISTINA SANTOS**

Membro: **RONES PINTO DE OLIVEIRA**

Art. 2º. – Compete a Comissão Permanente de Licitação – CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tais como também a realização de pesquisas de preços, cadastramentos de fornecedores, elaboração de edital, julgamento de documentos de habilitação e proposta de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art.3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

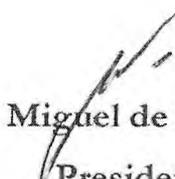
PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paracuru, aos 13 de Outubro de 2020.

Na forma do art. 5º da Lei nº 1.370/2016 e do art. 102, § 1º da Constituição Federal, art. 102, § 1º da Constituição Federal e na decisão liminar nº 0000000-0000000-0000000 de Justiça - CCM, no âmbito de ampla e irretratabilidade, por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Paracuru, Ce, em 13/10/2020.


Miguel de Sousa
Presidente

Portaria 050/2020 de 13
de outubro de 2020

Paracuru/CE, aos 13 / 10 / 2020



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA DE Nº 051/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, Senhor vereador Miguel de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. – Tendo em vista que a servidora Naiara Cristina Santos membro-secretária da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encontra-se de férias, resolve nesta data criar a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru/CE, com o objetivo exclusivamente de analisar a documentação apresentada pelos licitantes no Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Tomada de Preços de nº 0610.01/2020 e será composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro.

Presidente: **JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO**

Membro-secretária: **RONES PINTO DE OLIVEIRA**

Membro: **JONAS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS NASCIMENTO**

Art. 2º. – Compete a Comissão Especial de Licitação, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art.3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

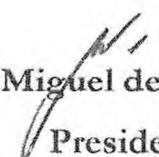
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

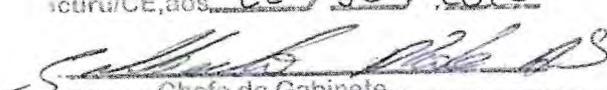
da forma do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, art. 109, inciso I, do mesmo texto, e da decisão do Conselho de Justiça nº 23/08, com ampla e livre participação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte teor:

Câmara Municipal de Paracuru, aos 22 de Outubro de 2020.

Portaria 051/2020 de
22 de outubro de 2020.


Miguel de Sousa
Presidente

Paracuru/CE, aos 22 / 10 / 2020


Chefe de Gabinete

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

I.N. 03/13
MODELO 11

Município: PARACURU

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

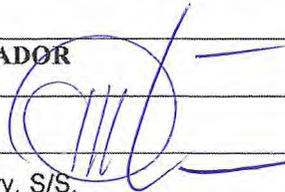
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 Contabilidade e Serviços S/S. C.R.C.: CE 000694/O-1	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:	<i>Liliana Gois Chaves</i>	ASS:		Miguel de Sousa
NOME:	Liliana Gois Chaves	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MAT:	120471-8	C.R.C.:	CE 000694/O-1	VISTO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**;

- **Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios.** (Modelo nº 11).

PARACURU – CE, em 25 de Junho de 2021

MIGUEL DE SOUSA

GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

ART. 06
INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: CAROLINA BERNARDO TORRES E SILVA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Márcia Jamilly Menezes de Sousa
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: DOMENICO SASSONE	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Marcia Jamilly Menezes de Sousa*
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: G2 CONT. E-SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: FRANCISCO GENIVAL DA COSTA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00			R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Márcia Jamilly Menezes de Sousa
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Márcia Jamilly Menezes de Sousa
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA RIBEIRO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Márcia Jamilly Menezes de Sousa*
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: JOSÉ SALVADOR DE PAIVA FERREIRA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00			R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Márcia Jamilly Menezes de Sousa*
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: JOSEFA LAURA BATISTA DE ARAÚJO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Márcia Jamilly Menezes de Sousa
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: MAURO CESAR QUEIROZ DE FREITAS	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Marcia Jamilly Menezes de Sousa
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: MIGUEL DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
FEV	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
MAR	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
ABR	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
MAI	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
JUN	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
JUL	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
AGO	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
SET	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
OUT	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
NOV	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
DEZ	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
DECIMO	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
TOTAL	R\$ 101.400,00	-	-	R\$ 101.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS: Márcia Jamilly Menezes de Sousa
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: PAULO CESAR MOREIRA PESSOA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Marcia Jamilly Menezes de Sousa*
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: *(Assinatura)*
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: RACHEL DE SOUSA VIEIRA MARQUES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Márcia Jamilly Menezes de Sousa*
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: RAIMUNDO TAUMATURGO FERREIRA GOMES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS. *Márcia Jamilly Menezes de Sousa*
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
FEV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
ABR	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
MAI	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUN	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
JUL	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
AGO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
SET	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
OUT	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
NOV	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DEZ	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
DECIMO	R\$ 6.012,00	-	-	R\$ 6.012,00
TOTAL	R\$ 78.156,00	-	-	R\$ 78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Márcia Jamilly Menezes de Sousa
NOME: MÁRCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
MATRICULA: 120434-3

CONTADOR

ASS.: (Assinatura)
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: MIGUEL DE SOUSA
MATRICULA: 120030-5

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RESOLUÇÃO Nº004/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU,

CONSIDERANDO que o valor do subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subsequente, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de PARACURU enquadra-se na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Deputados Estaduais importa, atualmente, no valor de R\$ 20.042,35 (vinte mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Paracuru perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência, em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, efetuando no Plenário da Câmara Municipal a transmissão de cargo, perceberá o subsídio mensal do titular, o qual ficará obrigado a enviar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCG, para o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 - Paracuru Beach CEP 62.680-000 - Paracuru - Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único – A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 7º e 8º desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 9º - O Vereador perceberá pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo no período de recesso parlamentar, valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu subsídio, por cada sessão, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal e observados os limites expressos nos artigos 7º e 8º, desta Resolução.

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach CEP 62.680-000 – Paracuru – Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Parágrafo Único – O pagamento das sessões extraordinárias efetuar-se-á através dos repasses constitucionais enviados à Câmara Municipal, e será subtraído do percentual correspondente a 30% (trinta por cento) de sua receita, destinada a outras despesas correntes e investimentos, por ter caráter indenizatório.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em 21 de setembro de 2012.


Carlos Alberto de Castro
PRESIDENTE

**ATA
APROVA
LDO**

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2020 ÀS 11:00 (ONZE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

Aos nove (09) dias de julho do ano de 2020, o Presidente Miguel de Sousa abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: Carolina Bernardo Torres e Silva, Domenico Sassone, Francisco Genival da Costa, Francisco José Santiago José Salvador de Paiva Ferreira, José Maria da Silva Ribeiro, Josefa Laura Batista de Araújo, Mauro Cezar Queiroz de Freitas, Paulo César Moreira Pessoa, Rachel de Sousa Vieira Marques, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes e o vereador Presidente Miguel de Sousa, estando ausente o vereador Washington Luiz Alencar Holanda. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Não havendo matéria para a Expediente do Dia, o Presidente passou para Ordem do Dia, colocando em 2º turno de votação o Projeto de Lei 009/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências, que foi Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Vereador Francisco José Santiago lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo Sala das Sessões, Paracuru, 06 de Agosto de 2020.

PRESIDENTE _____

VICE- PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

WASHINGTON LUIZ A. HOLANDA _____

JOSÉ MARIA DA S. RIBEIRO _____

JOSEFA LAURA B. DE ARAÚJO _____

MAURO CÉZAR Q. DE FREITAS _____

DOMENICO SASSONE _____

PAULO CÉZAR M. PESSOA _____

RACHEL DE SOUSA V. MARQUES _____

RAIMUNDO TAUMATURGO F. GOMES

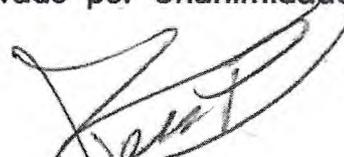
Raimundo Taumaturgo F. Gomes

JOSÉ SALVADOR DE P. FERREIRA

José Salvador de P. Ferreira

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

Aos nove (09) dias de julho do ano de 2020, o Presidente Miguel de Sousa abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: Carolina Bernardo Torres e Silva, Domenico Sassone, Francisco Genival da Costa, Francisco José Santiago José Salvador de Paiva Ferreira, José Maria da Silva Ribeiro, Josefa Laura Batista de Araújo, Mauro Cezar Queiroz de Freitas, Paulo César Moreira Pessoa, Rachel de Sousa Vieira Marques, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes e o vereador Presidente Miguel de Sousa, estando ausente o vereador Washington Luiz Alencar Holanda. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Em seguida, o presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura da ata sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para o Expediente do dia, solicitado ao 1º secretário que fizesse a leitura das matérias pela ordem, tendo sido apresentados os seguintes projetos: -**Projeto de lei 005/2020** de autoria do vereador Paulo César Moreira Pessoa que denomina oficialmente a rua Maria Estelita Brauna Magalhães. -**Requerimento 023/2020** de autoria do vereador Paulo César Moreira Pessoa que solicita reforma e a conclusão da creche situada no bairro Alagadiço. Não havendo matéria para o Expediente do Dia, o Presidente passou para a Ordem do Dia, colocando em discussão e votação: Autorização do plenário para dispensar a presença, nas sessões presenciais, dos vereadores que se declararem, através de atestado médico, do grupo de risco do COVID-19, abonando as respectivas faltas, **Aprovado por Unanimidade**. Primeiro turno de votação do- **Projeto de Lei 009/2020** de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências, **Aprovado por unanimidade**. -**Projeto de Lei 010/2020** de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a ampliação de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2020 e altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº1.914, de 20 de novembro de 2019, **Aprovado por 8 votos a favor e 3 votos contra**, tendo votado contra os vereadores Mauro César Queiroz de Freitas, Rachel de Sousa Vieira Marques e Domenico Sassone. - **Requerimento 020/2020** de autoria do vereador Francisco Genival da Costa que solicita a colocação de calçamento na rua Valdenora Lima Silva localizada na comunidade de São Pedro de Cima, **Aprovado por Unanimidade**; -**Requerimento 021/2020** de autoria do vereador Washington Luiz Alencar Holanda que solicita o escoamento da lagoa na rua da Galinha Caipira no bairro Carlotas 2, **Aprovado por Unanimidade**; **Requerimento 022/2020** de autoria do vereador Domenico Sassone que requer a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Paracuru; **Aprovado por Unanimidade**; Não



1



havendo mais matéria para a Ordem do dia, o Presidente passou para a tribuna livre, convidando o vereador **Mauro César Queiroz de Freitas** para fazer uso da Tribuna. O vereador utilizou o espaço e esclareceu que votou contra o projeto 010/2020 porque não houve uma explicação sobre como realmente será gasto o dinheiro. Disse que muito dinheiro já foi creditado na conta da Prefeitura, então os vereadores querem detalhamento sobre onde e como está sendo utilizado, pois o município está realizando pouca ação. Disse que fez visitas a famílias que não tiveram assistência da Prefeitura. O vereador **Francisco Genival da Costa** usou a palavra e disse que diversos municípios que receberam estes recursos estão sendo fiscalizados, então se o prefeito estiver fazendo tudo errado, crê que ele será penalizado. O vereador **Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes** usou a palavra e cobrou novamente a Secretaria de Infraestrutura sobre a questão da iluminação pública. Disse que foi essa semana na Secretaria conversar com a pessoa responsável e foi informado que o material chegará essa semana. Pediu também para ser concluído o trabalho de colocação de piçarra nas estradas, pois ficou incompleto e o acesso às comunidades está muito ruim. Em seguida o vereador **Domenico Sassone** fez uso da palavra e agradeceu a aprovação do seu Requerimento nº022/2020. O vereador disse nos grossos tem pessoas vivendo em situação desumana e que durante o recesso irá correr atrás para tentar melhorar a vida dos conterrâneos. Justificou ter votado contra o Projeto de Lei 010/2020. Disse que há mais de um votaram a redução do salário dos servidores alegando adequação da folha de pagamento, mas um tempo depois o prefeito contratou mais servidores. Disse que o dinheiro para ações de combate contra o coronavírus é separado e que quer saber como o prefeito está gastando o dinheiro. Disse que os documentos não comprovam o que se pede e lamenta que o repasse à Santa Casa não tenha sido feito. Indaga o que está acontecendo dentro da Prefeitura. Pede para seja dito onde foi aplicado o milhão destinado ao servidor público e o dinheiro da Santa Casa. O vereador **Mauro César Queiroz de Freitas** disse que sobre a informação que o Executivo repasso, já foram creditados na conta do Município mais de R\$4 milhões. Disse ainda que vê a população reclamando da assistência por parte da Prefeitura. A vereadora **Rachel de Sousa Vieira Marques** pediu a palavra para justificar seu voto contra o projeto de Lei 010/2020. Disse que viu que o prefeito não discriminou os gastos, de forma que justifique aprovar o projeto, na resposta que enviou para a câmara. O presidente **Miguel de Sousa** elogiou o requerimento 022/2020 do vereador Domenico e disse que a região dos Grossos é muito carente e espera que venha uma emenda para poder substituir as casas de taipa por casas de tijolos. A vereadora **Carolina Bernardo Torres e Silva** fez uso da tribuna e cobrou a distribuição de testes rápidos do Covid-19 para a população e os profissionais da linha de frente de combate a pandemia. Afirmou que vem cobrando desde o dia 19 de março, um dia após o isolamento social, através dos requerimentos e pronunciamentos. Esclareceu que no dia 09, iniciou nas Carlotas os testes rápidos para a população daquela região, para as pessoas que estão com os sintomas respiratórios a pelo menos de 10 dias, de acordo com orientações do Ministério da Saúde e disse que pessoas com sintomas a menos tempo serão agendadas para o exame. Agradeceu ao

Prefeito, à secretária de saúde e à toda equipe a atenção à Câmara e aos vereadores, que solicitaram os testes através de requerimentos. Frisou que a Câmara e os vereadores cobram as ações, mas quem executa é o prefeito. Esclareceu que foram cobradas informações sobre os kits escolares e as cestas básicas e que foi criada uma comissão para facilitar a comunicação entre Executivo e a Câmara. Cobrou a utilização dos Duzentos mil reais destinados ao município, através de emenda do deputado federal Domingos Neto, para aquisição de instrumentos de aferição, oxímetro, aferidor de pressão, distribuição de máscara, álcool em gel, instalação de lavatórios, conforme requerimento de sua autoria. Falou que a Adução foi uma conquista da população da Volta e que no dia 08 de julho já se instalou no Murin a equipe do engenheiro responsável pela obra, para o início dos trabalhos. Disse que a obra é fruto do trabalho conjunto do deputado Domingos Neto, Prefeito, Funasa e vereadores. Comentou sobre projeto de sua autoria aprovado pelos vereadores, solicitando atendimento psicológico para a população. Esclareceu que o atendimento está acontecendo na Casa do Idoso, todas as sextas-feiras, de 8h ao meio dia, pelo Dr. Celiandro e Dra. Ariadny, dando suporte para a população e os profissionais da linha de frente. Informou que o CAPS também faz o atendimento de segunda à sexta, durante a manhã e tarde. Explicou que no dia 25 de junho foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde mais de Um milhão de Reais para a Santa Casa, e cobrou celeridade da Secretaria de Saúde para viabilizar o recurso para o Hospital. Disse que o dinheiro ainda não foi creditado na conta da santa casa. Justificou seu voto a favor do projeto de lei 010/2020 explicando que o representante da Prefeitura explicou em reunião com os vereadores o projeto e foi pedido o envio de relatório baseado nas demandas da Prefeitura. O vereador Francisco Genival da Costa pediu a palavra e disse que os vereadores tem que votar pelo o município, não ter lado A ou B e que se o prefeito fosse se beneficiar do dinheiro ele poderia ser preso. O vereador Domenico Sassone pediu a palavra e denunciou que as famílias estão com dificuldade de enterrar seus entes por falta de vaga nos cemitérios e pediu para que seja feito um projeto de lei para que a Prefeitura disponha de vagas para a população. A vereadora Carolina Bernardo disse que em 2017 foi aprovado um projeto de sua autoria solicitando ampliação do cemitério local, inclusive com a verticalização. A vereadora ainda prestou solidariedade às famílias do senhor Gilbener e do senhor Manoel de Sousa Cruz, este último conhecido como Seu Paraíba e afirmou que ambos contribuíram bastante para o município. A vereadora Rachel de Sousa Vieira Marques esclareceu que na mesma época fez um requerimento solicitando um novo cemitério além de ampliação dos outros que não possuem mais espaço. A vereadora ainda discordou da fala de seu colega sobre ter lado A ou B e disse que seu trabalho sempre foi voltado para trazer benefícios para a população de Paracuru. Disse que votou contra o projeto 010/2020, e que a explicação do representante da Prefeitura foi vazia. O presidente Miguel de Sousa pediu para que o procurador da casa explicasse o projeto de lei 010/2020. Após a explanação do Procurador, o presidente explicou que o Projeto chegou na Casa Legislativa a quase um mês, foi chamado o representante para esclarecer as dúvidas, além de ser solicitadas informações adicionais. Disse que o projeto tramitou de forma transparente, como todos

outros projetos durante sua gestão. Sobre as verbas relacionadas ao COVID, o presidente disse que precisa de mais ações de combate ao coronavírus e que o recurso tem que ser aplicado para a população. Pediu para ser vista a possibilidade legal de se usar parte do recurso para a aquisição e ampliação dos cemitérios. Em tempo, o Presidente convocou todos os vereadores para a terceira sessão Extraordinária para o segundo turno de votação da LDO que ocorrerá logo após a presente sessão. O vereador **José Maria da Silva Ribeiro** pediu a palavra e disse que é preciso mais ações do Executivo utilizando os recursos recebidos na saúde, principalmente no combate ao Covid-19, e sugere a compra de respiradores para o hospital, além de outras ações. O vereador acredita que os recursos sendo bem empregados a população ficará satisfeita. Falou sobre o projeto 010/2020, disse que votou a favor porque o município precisa desta complementação de dotação. Também solicitou ao prefeito, adicional de periculosidade para os vigilantes, disse que a categoria vem procurando sua intermediação junto ao Executivo e reivindicou ainda fardamento e crachás para os profissionais. Em seguida o vereador **Francisco José Santiago** usou a palavra e disse que quando ficou sabendo das testagens no posto das Carlotas foi até o local para conferir o trabalho e questionou se esse projeto será estendido para as localidades e foi respondido que sim. Defendeu que o recurso recebido tem que ser investido na saúde, inclusive em atendimento psicológico. Disse ainda que já procurou espaço no cemitério para duas pessoas e a Prefeitura alocou em cemitério da casa de telha. Disse que na Casa de Telha, Jardim, Poço Doce e Muriti há espaço para ampliar o cemitério. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Vereador Francisco José Santiago lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo Sala das Sessões, Paracuru, 06 de Agosto de 2020.

PRESIDENTE _____

VICE- PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

WASHINGTON LUIZ A. HOLANDA _____

JOSÉ MARIA DA S. RIBEIRO _____

JOSEFA LAURA B. DE ARAÚJO _____

MAURO CÉZAR Q. DE FREITAS _____

DOMENICO SASSONE _____

PAULO CÉZAR M. PESSOA _____

RACHEL DE SOUSA V. MARQUES _____

RAIMUNDO TAUMATURGO F. GOMES

Raimundo Taumaturgo F. Gomes

JOSÉ SALVADOR DE P. FERREIRA

José Salvador de P. Ferreira

**ATA
APROVA
LOA**

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

Aos Vinte e Nove (29) dias de Outubro do ano de 2020, o Presidente Miguel de Sousa abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: Carolina Bernardo Torres e Silva, Domenico Sassone, Francisco Genival da Costa, Francisco José Santiago, José Maria da Silva Ribeiro, José Salvador de Paiva Ferreira, Mauro Cezar Queiroz de Freitas, Paulo César Moreira Pessoa, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Rachel de Sousa Vieira Marques, Washington Luiz Alencar Holanda e o vereador Presidente Miguel de Sousa. Estando ausente a vereadora Josefa Laura Batista de Araújo. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Após a leitura da ata o Presidente convocou os vereadores a se fazerem presentes na sessão extraordinária que ocorreria logo após a presente sessão, para votação do 2º turno do Projeto de Lei 013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Paracuru para o exercício financeiro de 2021. LOA - Lei Orçamentária Anual 2021. Não havendo matérias para o expediente do dia, o Presidente passou para ordem dia, onde foi votado em 1º turno o seguinte projeto: Projeto de Lei 013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Paracuru para o exercício financeiro de 2021. LOA - Lei Orçamentária Anual 2021, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente passou para tribuna livre, onde nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Vereador Francisco José Santiago lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo. Sala das Sessões, Paracuru, 05 de novembro de 2020.



The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top right, there is a signature that appears to be 'Miguel de Sousa'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to read. One signature in the middle right looks like 'Francisco José Santiago'. At the bottom, there are more signatures, including one that looks like 'JBA' and another that looks like 'Hugo'.

PRESIDENTE _____

VICE- PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

WASHINGTON LUIZ A. HOLANDA _____

JOSÉ MARIA DA S. RIBEIRO _____

JOSEFA LAURA B. DE ARAÚJO _____

MAURO CÉZAR Q. DE FREITAS _____

DOMENICO SASSONE _____

PAULO CÉZAR M. PESSOA _____

RACHEL DE SOUSA V. MARQUES _____

RAIMUNDO TAUMATURGO F. GOMES _____

JOSÉ SALVADOR DE P. FERREIRA _____

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 10:00 (DEZ HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

Aos Vinte e Nove (29) dias de Outubro do ano de 2020, o Presidente Miguel de Sousa abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: Carolina Bernardo Torres e Silva, Domenico Sassone, Francisco Genival da Costa, Francisco José Santiago, José Maria da Silva Ribeiro, José Salvador de Paiva Ferreira, Mauro Cezar Queiroz de Freitas, Paulo César Moreira Pessoa, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Rachel de Sousa Vieira Marques, Washington Luiz Alencar Holanda e o vereador Presidente Miguel de Sousa. Estando ausente a vereadora Josefa Laura Batista de Araújo. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Não havendo matérias para o expediente do dia, o Presidente passou para ordem dia, onde foi votado em 2º turno o seguinte projeto: Projeto de Lei 013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Paracuru para o exercício financeiro de 2021. LOA - Lei Orçamentária Anual 2021, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Vereador Francisco José Santiago lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo. Sala das Sessões, Paracuru, 05 de novembro de 2020.

PRESIDENTE _____

VICE- PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

WASHINGTON LUIZ A. HOLANDA _____

JOSÉ MARIA DA S. RIBEIRO _____

JOSEFA LAURA B. DE ARAÚJO _____

MAURO CÉZAR Q. DE FREITAS _____

DOMENICO SASSONE _____

PAULO CÉZAR M. PESSOA _____

RACHEL DE SOUSA V. MARQUES _____

RAIMUNDO TAUMATURGO F. GOMES _____

JOSÉ SALVADOR DE P. FERREIRA _____

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202116618

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU.
Exercício:	2020
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2020
Enviado por:	MIGUEL DE SOUZA
Data de envio:	29/06/2021 11:14:28

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
MIGUEL DE SOUZA	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 6 INCISO 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 6 INCISO 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 6 INCISO 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 6 INCISO 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 6 INCISO 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 6 INCISO 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 6 INCISO 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 6 INCISO 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 6 INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 6 INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 6 INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 6 INCISO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LOA.pdf